

VERSÃO AVALIADORES(AS)



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



editoraifrn



GUIA PARA AVALIAÇÃO DE
**PLANO DE
CURSO TÉCNICO**
VERSÃO AVALIADORES(AS)



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

REITOR

José Arnóbio de Araújo Filho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Avelino Aldo de Lima Neto

CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE

DIRETOR-GERAL
José Roberto Oliveira dos Santos

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL
Wagner de Oliveira

**COMITÊ EDITORIAL DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS –
CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE/IFRN**

PRESIDENTE

Wagner de Oliveira

MEMBROS

José Roberto Oliveira dos Santos
Albérico Teixeira Canario de Souza
Glacio Gley Menezes de Souza
Wagner Ramos Campos

SUPLENTE

João Moreno Vilas Boas de Souza Silva
Allen Gardel Dantas de Luna
Josenildo Rufino da Costa
Leonardo dos Santos Feitoza

EQUIPE | PROJETO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CURSOS PELAS IPES E PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELOS ESPECIALISTAS

ORGANIZADORES

Wagner de Oliveira
Thiago Medeiros Barros
João Moreno Vilas Boas

AUTORES

Flavius da Luz e Gorgônio
João Bosco de Souza Júnior
Lício Valério Lima Vieira
Rodrigo Gallotti Lima

REVISORES PEDAGÓGICOS

Fabiane Belleti da Silva
Fabrício Vale de Azevedo Guerra

REVISOR DE TEXTO

Ana Edilza Aquino de Souza

DIAGRAMADOR

Rodrigo Ribeiro de Sousa Galvão

Catálogo na Fonte

G943 Guia para avaliação de curso técnico. / Organização Wagner de Oliveira, Thiago Medeiros Barros, João Moreno Vilas Boas de Souza Silva, – 2022.
137 p. ; 29,7x21 cm.

Guia (Avaliação de Plano de Curso Técnico). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal (RN), 2022.

ISBN: 978-65-84831-17-9 (recurso eletrônico)

1. Educação 2. Guia 3. Educação Profissional 4. Curso Técnico I. Título. II. Gorgônio, Flavius da Luz e III. Lima, Rodrigo Gallotti IV. Souza Júnior, João Bosco V. Vieira, Lício Valério Lima.

CDU: 331.363 (036)



editoraifrn



Didáticos

CONTATO

Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol.

CEP: 59015-300, Natal-RN.

Fone: (84) 4005-0763 | **E-mail:** editora@ifrn.edu.br

Prefixo editorial: 94137

Linha editorial: Material Didático

Disponível para download em: <http://memoria.ifrn.edu.br>



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO GUIA	05
APRESENTAÇÃO	05
CONTEÚDO	06
BASE LEGAL	08
2. FERRAMENTA MAP	10
CONTEÚDO	10
3. BASE LEGAL E LEGISLAÇÃO	13
CONTEÚDO	13
4. O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	16
CONTEÚDO	16
5. A FERRAMENTA SAE	19
CONTEÚDO	19
6. AUTORES	22
7. ORGANIZADORES	24

1. APRESENTAÇÃO DO GUIA



Objetivo

Conhecer o processo de avaliação dos pedidos de oferta de cursos técnicos que são solicitados ao MEC pelas Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes).

APRESENTAÇÃO

O **Guia para Avaliação de Cursos Técnicos** vai conduzir você ao longo do fluxo de ações que devem ser executadas durante o processo de avaliação das solicitações de autorização para oferta de cursos técnicos submetidas ao MEC pelas Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes).

A fim de que você possa compreender melhor o processo de avaliação das propostas, a Comissão de Avaliação da Setec preparou um material de apoio, composto por textos e vídeos, que irão orientar e esclarecer as principais dúvidas dos(as) avaliadores(as) convidados(as).

O material possui ainda um conjunto de atividades autoavaliativas, do tipo quiz, onde o(a) avaliador(a) pode acompanhar o seu progresso e mensurar o seu desempenho. Assim, estude o material com bastante atenção, assista aos vídeos, acompanhe as dicas dos nossos especialistas e responda corretamente as atividades disponibilizadas no ambiente AVA. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco!

CONTEÚDO

O processo de solicitação e autorização de oferta de cursos técnicos pelas Ipes – Edição 2022 – é regido pela Portaria nº 314/MEC, de 02/05/2022 e pelo Edital nº 48/SETEC, de 10/05/2022.

Para submeter uma proposta de oferta de um curso técnico à Setec/MEC, as Ipes precisam:

- a) atender aos pré-requisitos exigidos na legislação;
- b) preparar um plano de curso com a proposta de oferta;
- c) submeter o plano de curso por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);
- d) aguardar o processo de avaliação das propostas realizado por especialistas da Setec;
- e) acompanhar os resultados da avaliação e, em caso de indeferimento e havendo discordância sobre algum item da avaliação, enviar, opcionalmente, um pedido de reconsideração ou de recurso solicitando revisão.

Como avaliador(a), você será responsável por atuar na etapa correspondente à letra “d)” deste processo, onde os planos de curso são avaliados por avaliadores(as)-especialistas de cada área. Caberá a você, portanto, verificar se a proposta apresentada pela Ipes atende aos requisitos descritos no Edital e demais normativas da Base Legal.

Para auxiliar nessa tarefa, a Setec disponibiliza um conjunto de ferramentas que incluem:

- o Instrumento de Avaliação, que descreve quais itens devem ser avaliados (ver link para o instrumento na aba Wiki do MAP);
- o software MAP - Monitoramento e Avaliação de Programas (<https://map.mec.gov.br>), plataforma web onde os dados da avaliação devem ser informados;
- este material de capacitação, composto por textos, vídeos e um conjunto de atividades avaliativas que estão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/ava/aberto>).



Dica

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) convoca os(as) avaliadores(as) de acordo com a demanda de propostas a serem avaliadas e considerando suas respectivas áreas de atuação. Porém, um bom desempenho ao longo desta atividade de capacitação aumenta as suas chances de convocação.



Lembre-se

O processo de avaliação dos pedidos de habilitação e autorização para a oferta de cursos técnicos sofreu várias alterações na edição atual, em função da publicação de uma nova Portaria e Edital. Assim, mesmo que você já tenha sido avaliador(a) nas edições anteriores, é necessário realizar essa atividade de capacitação e reler com bastante atenção a documentação que compõe a Base Legal.



Lembre-se

Como avaliador, você não poderá realizar atividades de consultoria e assessoria educacional, nem participar de eventos, cursos e palestras ou produzir materiais de orientação sobre os procedimentos utilizados no processo de avaliação educacional para o qual foi designado. Para mais detalhes, consulte a Resolução/CD/FNDE nº 24 de 24 de maio de 2011.



Palavra do Especialista

Agora, assista a um vídeo introdutório que irá apresentar um resumo do processo de avaliação dos pedidos de habilitação e autorização para a oferta de cursos técnicos pelas Ipes:



QR Code



BASE LEGAL

O processo de habilitação e autorização de oferta de cursos técnicos por Ipes é regido pelos seguintes documentos:

Resolução nº 2/CNE/CEB, de 15 de dezembro de 2020

Define a quarta versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Portaria nº 314/MEC, de 2 de maio de 2022

Dispõe sobre habilitação e autorização para a oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes).

Edital nº 48/SETEC, de 10 de maio de 2022

Dispõe sobre os procedimentos operacionais necessários à submissão de pedidos de autorização de oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes).

O pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) é regulamentado pela Resolução a seguir:

Resolução nº 24/CD/FNDE, de 24 de maio de 2011

Regulamenta o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



Glossário

AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem

CNCT: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

Ipes: Instituição Privada de Ensino Superior

MEC: Ministério da Educação

Setec: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Sistec: Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

2. A FERRAMENTA MAP



Objetivo

Dominar a ferramenta de Monitoramento e Avaliação de Programas - MAP, onde são cadastradas as informações geradas durante o processo de avaliação das propostas de oferta de cursos técnicos.

CONTEÚDO

Uma vez que você confirmou o interesse em participar do processo de avaliação e que a equipe da Comissão de Avaliação da Setec deu início à distribuição das atividades entre os(as) avaliadores(as)-especialistas, é muito importante ficar atento à sua caixa de e-mails, pois é por lá que iremos contatar você.

Sempre que a Setec atribui uma atividade de avaliação ao especialista, este recebe uma notificação por e-mail. Por isso, caso não receba nenhuma mensagem, verifique a sua caixa de SPAM, pois o seu software de e-mail pode estar direcionando as mensagens da Setec para lá.

As atividades de avaliação são preenchidas através da ferramenta de Monitoramento e Avaliação de Programas - MAP (<https://map.mec.gov.br>), software que gerencia o processo de avaliação e armazena todos os dados fornecidos pelo especialista. Se você foi convocado para uma avaliação e ainda não possui cadastro no MAP, solicite imediatamente à Setec o seu cadastro.

Para iniciar a avaliação dos planos de curso que lhe foram atribuídos, você precisa fazer o seguinte:

- a) ler os documentos que compõem a Base Legal do processo de avaliação;
- b) acessar o plano de curso submetido pela Ipes que se encontra cadastrado como uma atividade no MAP. Veja que cada avaliação possui um plano de curso associado e corresponde a uma atividade diferente dentro da ferramenta MAP;
- c) acessar o Instrumento de Avaliação, disponível na aba Wiki do MAP, que serve como um roteiro do que deve ser verificado no plano de curso;
- d) acessar a ferramenta MAP e preencher os dados da atividade com as informações que você obtiver durante a sua avaliação.



Palavra do Especialista

Para auxiliar você no domínio dessa ferramenta, preparamos um vídeo com o passo a passo de utilização do MAP:



QR Code





Dica

Durante a sua avaliação, você pode ir preenchendo gradativamente os dados no MAP e salvando temporariamente a sua avaliação clicando no botão Enviar (ou Submeter) no final da página. Se quiser retornar à avaliação, basta clicar no link Editar, no início da página, ao lado do número da atividade.



Lembre-se

O processo de avaliação das propostas de oferta de cursos técnicos pela Ipes sofreu várias modificações com a publicação do Edital nº 48/SETEC, de 10/05/2022. Assim, mesmo que você seja um(a) avaliador(a) experiente e tenha participado de edições anteriores desse programa, confira os novos documentos da Base Legal para ficar atualizado.

3. BASE LEGAL E LEGISLAÇÃO



Objetivo

Conhecer a legislação vigente que servirá como base legal norteadora durante o processo de avaliação das propostas de oferta de cursos técnicos.

CONTEÚDO

Inicialmente, vamos apresentar os documentos que compõem a base legal e que você, como especialista, precisará conhecer e dominar:

Resolução nº 1/CNE/CP, de 05/01/2021

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Link para download:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

Portaria nº 314/MEC, de 02/05/2022

Dispõe sobre habilitação e autorização para a oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior - IPES.

Link para download:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-314-de-2-de-maio-de-2022-396907692>

Edital nº 48/SETEC, de 10/05/2022

Dispõe sobre os procedimentos operacionais necessários à submissão de pedidos de autorização de oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes).

Link para download:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/media/editais/2022/Editaln48.pdf>

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), 4ª versão, 04/01/2021

Disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

Link para download:

<http://cnct.mec.gov.br/>

Faça o *download* desses documentos e analise a documentação com atenção antes de iniciar as suas avaliações.

Durante a sua avaliação, utilize sempre a Base Legal para justificar as suas decisões. Se você optar por indeferir um pedido de autorização de oferta de um curso técnico, é imprescindível que essa decisão seja referenciada com base na norma vigente, citando sempre como justificativa o item do Edital que não foi atendido.



Palavra do Especialista

O vídeo a seguir apresenta mais detalhes sobre o processo de realização da avaliação e como você deverá justificar as suas decisões. Vamos assistir?



QR Code



Lembre-se

Para que um pedido de oferta de curso técnico seja aprovado, é necessário que **TODOS** os itens sejam atendidos. Se um único item for marcado como **NÃO ATENDE**, o pedido deverá ser **INDEFERIDO**.

4. O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO



Objetivo

Conhecer o Instrumento de Avaliação e compreender a sua utilidade dentro do processo de avaliação das propostas de oferta de cursos técnicos.

CONTEÚDO

Até agora, nós lhe apresentamos as ferramentas e documentos necessários ao processo de avaliação. Porém, a Base Legal é muito extensa e pode gerar dúvidas sobre como você deveria conduzir o processo de avaliação. Por isso, a Comissão de Avaliação criou o Instrumento de Avaliação, que serve como um roteiro para execução da atividade de avaliação do plano de curso.

O Instrumento de Avaliação é composto pelos seguintes itens:

1. Requisitos Gerais para Cursos Presenciais e a Distância
 - 1.1. Identificação da Instituição
 - 1.2. Identificação do Curso Técnico
 - 1.3. Justificativa e Objetivos
 - 1.4. Requisitos e Formas de Acesso
 - 1.5. Perfil Profissional de Conclusão

- 1.6. Organização Curricular
- 1.7. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores
- 1.8. Critérios de Avaliação
- 1.9. Infraestrutura Física e Tecnológica
- 1.10. Pessoal Docente e Técnico
- 1.11. Certificados e Diplomas
- 1.12. Proposta de Estágio Supervisionado
- 1.13. Coordenador do Curso
- 1.14. Acervo Bibliográfico

- 2. Requisitos Específicos para os Cursos Ofertados a Distância e para os Cursos Presenciais com Previsão de Atividades a Distância
 - 2.1. Corpo de Tutores
 - 2.2. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
 - 2.3. Ambientes Simulados
 - 2.4. Relação dos Polos
 - 2.5. Infraestrutura dos Polos

Observe que os itens da Seção 1 são requisitos gerais que se aplicam a todos os cursos, sejam presenciais ou a distância. Porém, os itens da Seção 2 são específicos para os cursos ofertados a distância ou para os cursos presenciais com previsão de atividades a distância.

Assim, se você estiver avaliando um curso que seja ofertado apenas na modalidade presencial e que não possua previsão de atividades a distância, você deverá marcar todos os itens da Seção 2 com a opção NSA - NÃO SE APLICA e incluir na justificativa que se trata de um curso apenas com atividades presenciais.

Ao realizar a avaliação, o especialista deverá seguir os itens descritos no Instrumento, verificando, um a um, se estes estão devidamente descritos, contemplados e comprovados no plano de curso. Em paralelo, o especialista deverá utilizar a ferramenta MAP para registrar as suas decisões.



Palavra do Especialista

Para auxiliar você a compreender melhor a utilização desse instrumento, preparamos o vídeo a seguir:



QR Code



5. A FERRAMENTA SAE



Objetivo

Conhecer a ferramenta do SAE, plataforma utilizada pelo MEC para que os(as) avaliadores(as) possam efetuar a prestação de contas e receber pelas avaliações.

CONTEÚDO

O SAE - Sistema de Avaliações Educacionais - é uma plataforma web utilizada pelo Ministério da Educação para que o(a) avaliador(a) possa prestar contas da sua atividade e habilitar-se para receber o pagamento pelo seu trabalho. Essa remuneração é realizada através de um AAE - Auxílio de Avaliação Educacional.

Operacionalmente, a ideia do SAE é a de que nele sejam cadastrados os relatórios gerados pelo MAP, a partir dos dados da sua avaliação, quando estas forem concluídas. Assim, o(a) avaliador(a)-especialista realiza suas avaliações no MAP, gera um relatório em PDF para cada avaliação, consolida todos os relatórios de suas avaliações em um único documento e anexa-o ao SAE.

Após você finalizar a avaliação no MAP e alterar o “Estado” da avaliação para “Concluída”, essa atividade aparecerá com status de “90% concluída”. Não se preocupe, os 10% restantes correspondem à tarefa de verificação que é realizada pela Comissão de Avaliação. Somente após a validação da Comissão é que o(a) especialista deverá gerar o PDF para inserir no SAE.

Note que você não precisará acessar o SAE até que todas as suas atividades de avaliação estejam concluídas. Somente após a conclusão de todas as atividades de uma fase de avaliação, ou seja, quando todos(as) os(as) avaliadores(as) tiverem concluído as suas avaliações, a Setec providenciará o cadastro das demandas no SAE.

Note também que o SAE é um sistema independente do MAP. Você pode e deve registrar seus dados no SAE - login, senha, dados bancários etc. - o mais cedo possível, muito embora só possa registrar suas avaliações nesse sistema após a conclusão de todas as atividades.



Palavra do Especialista

Veja agora um vídeo com o passo a passo sobre a utilização do SAE:



QR Code





Lembre-se

O pagamento do AAE é gerenciado pela Setec a partir de recursos providos pelo MEC. Esses recursos seguem um calendário próprio de pagamentos que depende de liberação de recursos do Governo Federal. Somente avaliadores(as) sem restrição em seu CPF estão aptos a receber o AAE. A Comissão de Avaliação não possui gerência sobre esse processo. Em caso de dúvidas, entre em contato diretamente com a Setec (avaliacaoSetec@mec.gov.br).

Haverá incidência de Imposto de Renda sobre o pagamento do seu AAE. Por isso, o especialista deverá incluir os valores recebidos na sua declaração anual. O próprio SAE permite emitir uma declaração com os valores recebidos, selecionando a opção “Informe de Rendimentos” no menu à esquerda.

6. AUTORES



FLAVIUS DA LUZ E GORGÔNIO

Possui graduação em Ciência da Computação (1995) e mestrado em Informática (1999) pela Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, PB. Obteve seu doutorado em Engenharia Elétrica e Computação (2009) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN. Atualmente é professor associado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Caicó, RN, vinculado ao Departamento de Computação e Tecnologia, onde coordena o Laboratório de Inteligência Computacional Aplicada aos Negócios (labican.org). Possui experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Linguagens de Programação, Inteligência Artificial, Inteligência Computacional e Mineração de Dados.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7375286161719016>



RODRIGO GALLOTTI LIMA

Bacharel em Engenharia Ambiental pela Universidade Tiradentes (2005). Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/UFS (2008). Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/UFS (2018). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) lotado na Coordenação de Saneamento Ambiental (CSA) do Campus Aracaju. Representante do IFS como Conselheiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Superior do IFS. Atuação: Desenvolvimento Sustentável, Uso racional de água, Prevenção da Poluição, Gestão da Poluição do ar, da água e do solo, Gestão de resíduos sólidos e Avaliação de Impacto Ambiental. Atualmente exerce o cargo de Coordenador de Extensão da PROPEX/IFS.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6838783610597692>



JOÃO BOSCO DE SOUZA JÚNIOR

Possui mestrado em Ciência da Computação (UFPE), Especialista em Redes de Computadores (ESAB) e Graduado em Sistemas de Informação (FIP). Analista de Tecnologia da Informação – T 40 e Professor EBTT efetivo da área de informática – T 20, ambos no IFPB Campus Patos, desempenhando estas atividades a partir de 2009 e 2011, respectivamente. As atividades como analista são concentradas na área de infraestrutura de redes de computadores, manutenção de equipamentos diversos e suporte técnico em geral, já como professor, leciona disciplinas nos cursos técnicos de Informática e Manutenção e Suporte em Informática, ambos na área de organização e manutenção de computadores. Desde 2014 atua, junto a SETEC/MEC, como avaliador e membro em diversas comissões com objetivos relacionados à oferta de cursos técnicos. Tem interesse nas áreas de infraestrutura de redes, cloud computing e organização de computadores.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5916316873942161>



LÍCIO VALÉRIO LIMA VIEIRA

Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (1996), Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe (2000) e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (2010). Professor do Instituto Federal de Sergipe, vinculado à Coordenação de Gestão de Turismo. Professor do Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional de Turismo do IFS. Membro do Conselho Editorial da Editora do IFS. Desenvolve pesquisas nas áreas de planejamento e gestão do Turismo, nos temas: turismo, meio ambiente, desenvolvimento, planejamento e gestão do turismo e sustentabilidade. Líder dos grupos de pesquisa: Academicus: Planejamento, Gestão e Inovação do Turismo e Turismo, Educação e Cultura - GPTEC.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2083645926095500>

7. ORGANIZADORES



WAGNER DE OLIVEIRA

Possui graduação em Ciências da computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2006), especialização em Desenvolvimento de Sistemas Corporativos pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do RN - FARN (2009), mestrado em Engenharia da Produção, na área de Pesquisa Operacional, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010) e doutorado em Tecnologias e Sistemas de Informação pela Universidade do Minho - Portugal (2019). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Pesquisa Operacional, Desenvolvimento de Sistemas WEB e Ensino a Distância. Atualmente, é professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRN, na área de Sistemas de Informação no Campus Natal – Zona Leste do IFRN.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0893243450618179>

THIAGO MEDEIROS BARROS



Possui graduação em Engenharia de Computação, especialização em Design Instrucional para EaD, mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação de Engenharia Elétrica e Computação pela UFRN, pesquisando o tema de Ciência de Dados Educacionais. Já ocupou o cargo de Diretor de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais e de Diretor de Produção de Material Didático do IFRN. Realizou colaboração técnica com a Setec/MEC no projeto de Monitoramento de indicadores. É professor do IFRN na área de Sistemas de Informação e Tecnologias Educacionais. Atua como um dos coordenadores institucionais do Proedu (<http://proedu.rnp.br/>) e PlaforEDU (<https://plaforedu.mec.gov.br/>)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3844440611390386>



JOÃO MORENO VILAS BOAS DE SOUZA SILVA

Possui graduação em Automação Industrial e Engenharia da Computação, mestrado e doutorado em Engenharia Mecânica, bem como estágio pós-doutoral em Engenharia Elétrica e da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O professor tem experiência profissional nas áreas de automação, desenvolvimento de softwares e refino de petróleo. Atua desde 2008 como professor do IFRN. Atualmente, está na posição de professor associado, atuando no Ensino a Distância nas áreas de Eletrônica e Programação, além disso, é Coordenador do Laboratório de Pesquisa LAICA, com pesquisas nas áreas de Robótica Educacional, Domótica e

Veículos Autônomos não Tripulados.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8722766030280997>